



SINTESE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 2010

Embora muitas instituições de ensino superior estejam efetivando um trabalho consistente de formação docente em nível superior, O CDC , uma instituição privada, vem ao longo desses seis anos trabalhando na formação em nível médio e técnico no interior do Estado do Pará e, não pode deixar de enfrentar o desafio de atender a demanda ainda existente em relação a formação em nível médio e, particularmente, a expectativa de profissionais em exercício da função. Estamos convencidos que para estes interessados é possível oferecer ferramentas que articulem seu aprendizado com o concomitante aperfeiçoamento de sua prática profissional e a elaboração coletiva de um projeto pedagógico para a instituição de educação infantil e ensino fundamental (séries iniciais) com qualidade que o CDC vem primando, ou seja, por um currículo inovador, dinâmico que propicie a formação de docentes críticos, éticos e comprometidos com a qualidade do ensino e da aprendizagem do aluno.

OBJETIVOS GERAIS

O Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva tem como objetivos:

- Habilitar para o magistério, em nível médio, os professores que exercem atividades docentes na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental e outros interessados que possuam ensino médio;
- Elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos docentes em exercício;
- Valorizar o Magistério, oferecendo condições de crescimento profissional e pessoal ao professor;
- Contribuir para a qualidade social da educação das crianças da Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

PUBLICO ALVO

O Curso de Formação de Professores é um curso a distância, de formação para o Magistério, em Nível Médio, na modalidade Normal, oferecido para aqueles que possuam o Ensino Médio e que pretendam ingressar nos diversos sistemas de ensino. O curso conferirá diploma para o exercício da docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental com ênfase na educação inclusiva.

DA BASE LEGAL

Cabe ao Ministério da Educação um papel decisivo, explicitado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), que atribui a cada



recursos da educação a distância” (Art. 87, § 3º, inciso III). Embora determine que a formação desses docentes se dê em nível superior, no caso da educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a LDB admite como formação mínima para o magistério, a oferecida em nível médio, conforme o art. 62:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Para esclarecer dúvidas a respeito da formação de professores, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação posicionou-se por meio do Parecer 03/2003 e da Resolução 01/2003, a favor dos direitos dos profissionais da educação com formação em nível médio, na modalidade Normal, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Parecer CNE/CEB 03/2003 esclarece que: “A redação do artigo 62 da LDB é clara e não deixa margem para dúvida. Aqueles que freqüentam um curso Normal, de nível médio, praticam um contrato vá lido com a instituição que o ministra. Atendidas as disposições legais pertinentes, a conclusão desse curso conduz a diploma que, por ser fruto de ato jurídico perfeito, gera direito. No caso, o direito gerado é a prerrogativa do exercício profissional, na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.”

A Resolução CNE/CEB 01/2003 dispõe em seu artigo 1º que:

“Os sistemas de ensino, de acordo com o quadro legal de referência, devem respeitar em todos os atos praticados os direitos adquiridos e as prerrogativas profissionais conferidas por credenciais válidas para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei 9394/96”.

Além disso, reforça em seu artigo 2º, que:

“Os sistemas de ensino envidarão esforços para realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício. § 1º. Aos docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental será oferecida formação em nível médio, na modalidade Normal até que todos os docentes do sistema possuam, no mínimo, essa credencial.”

no Parecer CEB 15/98, da Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação, que define diretrizes curriculares para o Ensino Médio;

no “Referencial para a Formação de Professores” proposto pela Secretaria de Ensino Fundamental do MEC (SEF/MEC) e aprovado pelo CNE (Resolução CNE/CEB nº 2/99);

nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCN);

na Resolução 001/10 do Conselho Estadual de Educação – Pará.

A proposta pedagógica do Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva atentarás as determinações da Resolução 001/10 do CEE – Pará tais como:

Art. 54. As propostas pedagógicas das escolas de formação de docentes, inspiradas nos princípios éticos, políticos e estéticos, e fundamentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil, os ensinos fundamental e médio, deverão preparar

professores capazes de:

I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da



II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV - avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das Diretrizes Curriculares Nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V - utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.

Art. 55. Na organização das propostas pedagógicas para o curso Normal, os valores, procedimentos e conhecimentos que referenciam as habilidades e competências gerais e específicas previstas na formação dos professores em nível médio serão estruturados em áreas ou núcleos curriculares.

§ 1º As áreas ou os núcleos curriculares são constitutivos de conhecimentos, valores e competências e deverão assegurar a formação básica, geral e comum, a compreensão da gestão pedagógica no âmbito da educação escolar contextualizada e a produção de conhecimentos a partir da reflexão sistemática sobre a prática.

§ 2º A articulação das áreas ou dos núcleos curriculares será assegurada através do diálogo instaurado entre as múltiplas dimensões do processo de aprendizagem, os conhecimentos, os valores e os vários aspectos da vida cidadã.

A legitimidade dos diplomas será confirmada por meio da Resolução emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

PERFIL PROFISSIONAL

O Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva se propõe a contribuir para a formação de um professor capaz de continuar aprendendo e um cidadão responsável, participativo e com atitudes inclusiva, integrado ao projeto da sociedade em que vive e, ao mesmo tempo, crítico e transformador.

Dessa forma, o professor formado pelo CDC deve:

reconhecer-se como profissional da Educação;

promover a educação para a cidadania, para a inclusão, para a paz e a solidariedade humana;

compreender a Instituição de Educação Infantil como espaço coletivo de educar e cuidar de crianças de 0 a 5 anos, em parceria com a família e a comunidade;

promover ações que assegurem um ambiente saudável, higiênico e ecológico na Instituição de Educação Infantil;

comprometer-se com o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças;

dominar o instrumental necessário para o desempenho competente de suas funções de cuidar e educar as crianças;



REQUISITOS DE ACESSO

O Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva tem como exigência de matrícula:

CPF e RG (cópia autenticada);

Histórico Escolar do Ensino Médio;

Certificado de conclusão do Ensino Médio

Uma foto 3x4

Comprovante de residência

Certidão de nascimento/casamento

Atestado de matrícula no Ensino Médio (o diploma do Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva só será emitido após a comprovação de conclusão do Ensino Médio)

CARGA HORÁRIA/DURAÇÃO

O Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva considerando o estabelecido na Resolução 001/10 do CEE – Pará em seu artigo 55, § 4º e inciso II – o aproveitamento de estudos realizados em nível médio para cumprimento da carga horária mínima, após a matrícula, obedecidas as exigências da proposta pedagógica e observados os princípios contemplados nestas diretrizes, em especial a articulação teoria e prática ao longo do curso. O curso então terá a seguinte carga horária:

1.308 H/A - Sendo assim distribuída: 720 h/a de estudos à distância, 144 h/a de atividades na WEB e 300 h/a de Estágio Supervisionado e 144 h/a de atividades presenciais destinado ao processo de orientação e avaliação da aprendizagem;
12 meses.

METODOLOGIA

O Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva funciona na modalidade de ensino a distância, com atividades presenciais, utilizando materiais impressos, atividades na WEB, atividades coletivas e individuais, e um serviço de apoio à aprendizagem realizado por meio de tutoria e de comunicação permanente.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva atende as determinações da Resolução 03/09 do CEE, está alicerçada nas seguintes ferramentas de aprendizagem:

LIVRO - O livro a ser utilizado em cada módulo será elaborado por uma equipe de professores conteudistas com formação específica em cada componente curricular do curso sob orientação da Direção de Produção e Tecnologia e Direção de Ensino.



assíncrona bastante prática, de fácil navegabilidade, inclusive para os iniciantes no mundo da informática. Trata-se de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido pelo australiano Martin Dougiamas em 1999. Um AVA é um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais on-line, visando atender as mais diversas demandas educacionais, oferecendo recursos, como meios de comunicação entre os participantes, fóruns de discussão e espaço para comunidades do curso em questão.

BIBLIOTECA VIRTUAIL – A biblioteca virtual consiste em uma coletânea de *links* com acesso a bibliotecas de domínio público disponíveis na *WEB*, bem como acervo de textos, imagens e vídeos que podem ser consultados a partir da página do CDC ([_](#)). O objetivo da biblioteca virtual é instrumentalizar o aluno para a atividade de pesquisa otimizando o tempo destinado à busca por informações que possam compor o painel a ser socializado no final de cada módulo.

SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO

O Curso de Formação de Nível Médio foi projetado dentro da modalidade de Ensino a Distância, estruturado em **06 módulos de estudos**, sendo que cada módulo, terá a duração de **168 horas aulas**, será **estudado em 2 meses**.

A Carga horária dos módulos será assim distribuída: 120 horas para estudos e trabalhos desenvolvidos a distância; 24 horas de estudos na *WEB* e 24 horas de Encontros Presenciais destinadas as orientações de estudos e efetivação do Processo avaliativo.

É importante ressaltar que, o projeto prevê uma carga horária média de estudos a distância de 3 horas diárias, entretanto, pela própria característica da EAD, o aluno terá autonomia na flexibilidade dos seus estudos.

Caracterizam-se os trabalhos na *WEB* como aqueles desenvolvidos nos finais de semana (sábado) agendados ou quando melhor convier ao aluno, disponibilizados em forma de textos complementares e resolução de questões referentes ao módulo em andamento, bem como participação *e-learning* assíncrona e síncrona com professores conteudistas e/ou tutores.

Apresenta-se ainda o apoio tutorial que consiste do acompanhamento do tutor, à distância, no processo de ensino-aprendizagem, serviço do qual o aluno utilizará para dirimir dúvidas, anto dos trabalhos da *WEB* como de quaisquer outros pontos de seus estudos. Esses plantões educacionais ocorrerão aos sábados.

O Estágio Supervisionado será de 300 HORAS DE ESTÁGIO: sendo 60h em dois meses.

O estágio está transversalizado no estudo dos módulos e focado nos encontros presenciais. É o caso de organização das agendas.

PROCESSOS AVALIATIVOS

A avaliação possibilita toda e qualquer instituição, conhecer o resultado das ações didáticas e, por conseguinte permite melhorá-las, pois aponta aquilo que deve ser retomado, ser trabalhada novamente e de outra forma. No entender de Luckesi [...] *Para não ser autoritária e conservadora, a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser o instrumento dialético do avanço terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos* (2000, p. 43).

É nesta perspectiva que o CDC visualiza o processo de avaliação, ou seja,



Adotamos a avaliação da aprendizagem não como algo meramente técnico, mais como instrumento para conhecer a história de vida de nossos alunos, ou seja, envolve auto-estima, respeito à vivência e cultura própria do indivíduo, filosofia de vida e sentimentos.

Desta forma, o processo de avaliação do curso acontece em todas as fases:

Estudos á distância – os alunos realizam o estudo do módulo e atividades na WEB correspondentes a cada módulo de estudo.

Momentos Presenciais- Dividido em duas etapas:

Atividades de socialização – onde são realizados trabalhos de pesquisa em pequenos grupos e apresentação á turma.

Prova escrita – correspondente ao módulo de estudo á distância.

SINTETIZANDO:

O sistema de avaliação do Curso de Formação de Professores em Nível Médio com ênfase na educação infantil e educação inclusiva dar-se-á da seguinte maneira:

Será aprovado quanto à assiduidade o aluno com frequência igual ou superior a **75% (setenta e cinco por cento) do total de horas destinadas aos encontros presenciais**, conforme Art. 24, inciso VI, da Lei no 9.394/96.

A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á por módulos, assim, atribuída:

$$\text{MFM} = (\text{ATWEB} + \text{APS} + \text{PEI}) = 10$$

MFM= Média final do Módulo;

ATWEB= Atividades na WEB = 2,0

APS = Atividades de Pesquisa socializada = 2,0

PEI= Prova escrita individual = 6,0

13.2 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

APS = 4,0

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO = 6,0

APS + RFE= 10

Em todas as fases será atribuída nota de 0 a 10;

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete);

O aluno que não obtiver a média final para aprovação em um determinado módulo, terá o direito de realizar todo o processo de avaliação do referido módulo em outra turma, sem ter que interromper o andamento do curso, ou seja, o aluno recupera o módulo que ficou reprovado mais poderá cursar o módulo seguinte. O curso só será interrompido caso o aluno fique reprovado em três módulos, seqüenciais ou não;

Para fins de conclusão da habilitação profissional, paralelamente ao estágio supervisionado, o aluno aprovado em todos os módulos, deverá apresentar um Relatório Final de Estágio que será elaborado de acordo com o planejamento e realização do mesmo podendo ser a elaboração de um Projeto Pedagógico ou um Plano de Implantação de cursos.



428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. .

Os instrumentos de avaliação do Estágio Supervisionado serão o Relatório Final e a Ficha de Frequência. Nestes instrumentos são registradas as atividades desenvolvidas na Prática Profissional Supervisionada cumprida no estabelecimento onde o aluno desenvolveu sua prática, bem como a assinatura do coordenador pedagógico ou do diretor que acompanhou a atividade desenvolvida.

Os relatórios parciais que registram as atividades referentes a carga horária do módulo, farão parte do Relatório Final, no qual será aferida a nota de 0,0 a 10,0 e deverá permanecer na Pasta Individual do aluno, na secretaria do CDC. É de competência dos Professores Tutores, o planejamento, a organização, o acompanhamento e a supervisão da Prática Profissional.

O Estágio Supervisionado atenderá ainda ao estabelecido na Resolução 03/09 do CEE – Pará em seu artigo 54, §2 e os incisos a seguir:

III – a prática curricular destinada à formação e ao exercício da docência terá duração mínima de 800 (oitocentas) horas, contextualizada e transversalizada nas áreas curriculares, associando-se teoria e prática.

IV – o estágio supervisionado deverá ser acrescido à estrutura curricular e será constituído de, no mínimo, 300 (trezentas) horas, nos termos da legislação nacional que disciplina a matéria.

V – a comprovação do efetivo exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, pelos alunos em formação, os dispensa do cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio supervisionado

A carga horária da Prática Profissional Supervisionada é de 300 horas, constando no último módulo na Matriz Curricular.

	Fundamentos da Educação (Hist. da educ.;Fil. da Educação;Psic. da Educ.	Identidade, sociedade e cultura
	Fund. e métodos da Ed. Infantil na perspectiva inclusiva	Educação, sociedade e cidadania



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA E ESTUDOS CIENTÍFICOS LTDA

CNPJ – 06.280.128/0001-32 Insc. Estadual: Isento

Av. João Paulo II, 1867- Marco

Fone /Fax – (091) 3276-4640 / 3276-5099

	Educação Física Aplicada a Educação Infantil Prática pedagógica II Est. Supervisionado II	interações e brincadeiras infantis
	Prática pedagógica III Est. Supervisionado III	O trabalho docente: organização e gestão do
	Educação Inclusiva e Ética profissional Artes na Educação Infantil: Identidade e saberes. Prática Pedagógica IV Est. Supervisionado IV	Teoria e prática educativa e especificidade do trabalho docente A tecnologia, a
	Projetos didáticos na perspectiva inclusiva Prática pedagógica V	As múltiplas interações garantindo a alteridade